



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	7
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Atas de Sessões	12
Autorização de Contratação Direta	13
Terceiro Setor	13
Extrato - Termo de Colaboração	13
Poder Legislativo	15
Atos Legislativos	15
Decreto Legislativo	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº 1.778, DE 27 DE MAIO DE 2026.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2026, pelo que sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

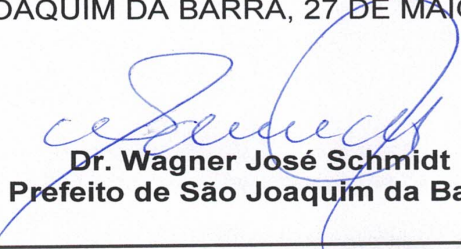
Suplementação (+)				200.000,00
01	01	02	SECRETARIA DA CÂMARA	
	3		01.031.0001.1001.0000 GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO LEGISLATIVAS	100.000,00
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	11		01.031.0001.2002.0000 GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO LEGISLATIVAS	100.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				-200.000,00
01	01	02	SECRETARIA DA CÂMARA	
	4		01.031.0001.1002.0000 GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO LEGISLATIVAS	-200.000,00
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01
	00		01	TESOURO
		110 000	GERAL	

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE MAIO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 3 de 15



LEI Nº 1.779, DE 27 MAIO DE 2026.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2026, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 628.300,00 (seiscentos e vinte e oito mil e trezentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **628.300,00**

02 02 02 ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL

32	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	32.500,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 02 SERVIÇOS URBANOS

242	15.452.0008.1011.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	280.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 03 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

249	15.452.0008.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	286.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 01 MEIO AMBIENTE

274	18.542.0010.2029.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIEN	29.800,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRACA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 4 de 15



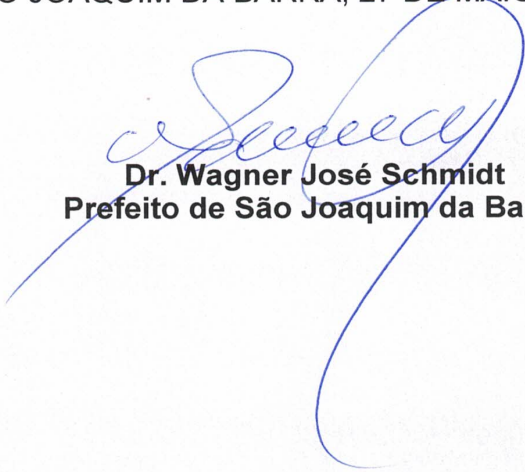
Superávit:

628.300,00

Fontes de Recurso
01 00 628.300,00

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE MAIO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 5 de 15



LEI Nº 1.780, DE 27 DE MAIO DE 2026.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2026, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$ 1.139.738,43** (um milhão, cento e trinta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.139.738,43**

02	02	04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
348	04.244.0003.2012.0000	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	459,96		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92 00		
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores			
	100 218	Convênio FUSSP nº 20240355615			
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
345	10.301.0005.2025.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	308,93		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 00		
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores			
	802 004	EMENDA PARLAMENTAR 202023560002 - ARNALD			
346	10.301.0005.2025.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	154,47		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 00		
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores			
	802 005	EMENDA PARLAMENTAR 202040210002 - JOICE			
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
350	08.244.0006.2033.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.494,44		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 00		
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores			
	800 014	SIGTV 354940920240001 EP INDIVIDUAL INVE			
02	07	01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
343	15.451.0008.2042.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	112.986,20		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 00		
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores			
	802 001	Emenda Parlamentar nº202230520002 Baleia			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 6 de 15



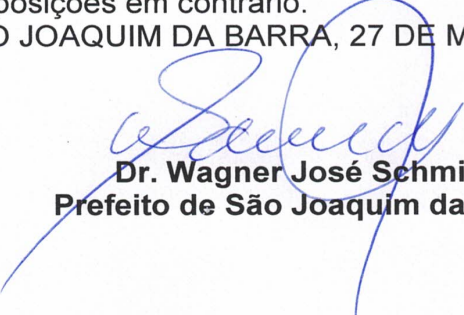
344	15.451.0008.2042.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	10.707,42
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	802 002	EMENDA PARLAMENTAR N202130520002 BALEIA	
02 07 03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
347	15.452.0008.1012.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	10.915,42
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	100 227	CONTRATO FEHIDRO Nº 186/2024	
02 07 01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
349	15.451.0008.2042.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	1.711,59
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	100 213	CONVENIO ESTADUAL Nº 104084/2022	
02 07 01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
351	15.451.0008.1010.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	995.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	802 006	EMENDA PARLAMENTAR 202630520002 - BALEIA	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	995.000,00
	Fontes de Recurso
	05 00 995.000,00
Superávit:	144.738,43
	Fontes de Recurso
	92 00 13.086,97
	95 00 124.157,02
	95 00 7.494,44

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE MAIO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 7 de 15

Decretos



DECRETO Nº 2.116, DE 27 DE MAIO DE 2026.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.778/2026**; **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

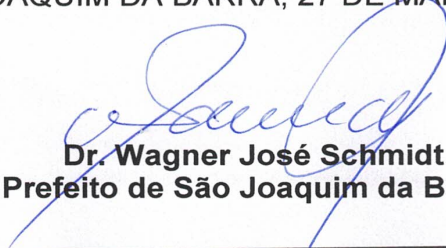
Suplementação (+)				200.000,00
01	01	02	SECRETARIA DA CÂMARA	
	3			
		01.031.0001.1001.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO LEGISLATIVAS	100.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	11			
		01.031.0001.2002.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO LEGISLATIVAS	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				-200.000,00
01	01	02	SECRETARIA DA CÂMARA	
	4			
		01.031.0001.1002.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO LEGISLATIVAS	-200.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01
	00			
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE MAIO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 8 de 15



DECRETO Nº 2.117, DE 27 MAIO DE 2026.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.779/2026**; **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 628.300,00** (seiscentos e vinte e oito mil e trezentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **628.300,00**

02 02 02 ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL

32	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	32.500,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 02 SERVIÇOS URBANOS

242	15.452.0008.1011.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	280.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 03 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

249	15.452.0008.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	286.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 01 MEIO AMBIENTE

274	18.542.0010.2029.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIEN	29.800,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 9 de 15



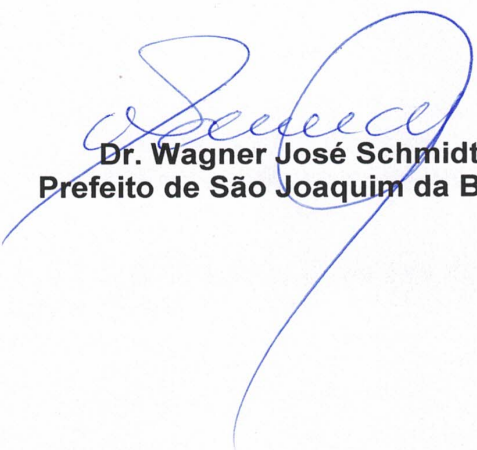
Superávit:

628.300,00

Fontes de Recurso
01 00 628.300,00

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE MAIO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 10 de 15



DECRETO Nº 2.118, DE 27 DE MAIO DE 2026.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.780/2026**; **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$ 1.139.738,43** (um milhão, cento e trinta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.139.738,43**

02 02 04 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

348	04.244.0003.2012.0000	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	459,96
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	100 218	Convênio FUSSP nº 20240355615	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

345	10.301.0005.2025.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	308,93
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	802 004	EMENDA PARLAMENTAR 202023560002 - ARNALD	

346	10.301.0005.2025.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	154,47
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	802 005	EMENDA PARLAMENTAR 202040210002 - JOICE	

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

350	08.244.0006.2033.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.494,44
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	800 014	SIGTV 354940920240001 EP INDIVIDUAL INVE	

02 07 01 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

343	15.451.0008.2042.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	112.986,20
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	802 001	Emenda Parlamentar nº202230520002 Baleia	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 11 de 15



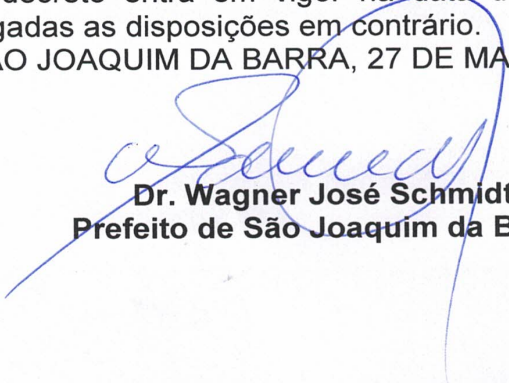
344	15.451.0008.2042.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	10.707,42
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 00
95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
802 002		EMENDA PARLAMENTAR N202130520002 BALEIA	
02 07 03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
347	15.452.0008.1012.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	10.915,82
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92 00
92		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
100 227		CONTRATO FEHIDRO Nº 186/2024	
02 07 01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
349	15.451.0008.2042.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	1.711,59
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92 00
92		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
100 213		CONVENIO ESTADUAL Nº 104084/2022	
02 07 01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
351	15.451.0008.1010.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	995.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
802 006		EMENDA PARLAMENTAR 202630520002 - BALEIA	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 995.000,00
Fontes de Recurso
05 00 995.000,00

Superávit: 144.738,43
Fontes de Recurso
92 00 13.086,97
95 00 124.157,02
95 00 7.494,44

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE MAIO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 12 de 15

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2026
PROC. ADM. n.º 1050/2026

Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário do Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% A SEREM UTILIZADOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Fica redesignada a data da sessão pública para o dia 15/JUNHO/2026 - Às 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 26 de maio de 2026.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2026
PROC. ADM. n.º 0815/2026

Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário Por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS PARA DIVERSOS POÇOS PROFUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Fica redesignada a data da sessão pública para o dia 16/JUNHO/2026 - Às 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 26 de maio de 2026.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

Atas de Sessões

Ata de Abertura da Chamada Pública nº 001/2026 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA"

Às nove horas do dia quinze de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na rua Voluntário Geraldo, nº 2243, Bela Vista, cidade de São Joaquim da Barra - SP, na presença dos Membros da Comissão Municipal de Licitação, a Sra. Mayara Lemos Bregantin "Agente de Contratação", Sra. Giseli Capel, Sra. Sandra Maria da Silva e Sr. Adair José Lubito Junior "Equipe de Apoio", é dado início a abertura da Chamada Pública nº 001/2026, destinada à Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Foi entregue o envelope das seguintes empresas:

01) ARPAF - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR, neste ato representada por Eliane Aparecida Livienski, portadora do CPF n.º 272.987.458-59; **02) EDUARDO SENHUKI BERTURO**, portador do CPF n.º 412.775.928-37; **03) JOÃO BATISTA DE LIMA**, portador do CPF nº 364.407.446-15; **04) VILMAR SENHUKI**, portador do CPF n.º 199.653.588-93; **05) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - FOLHA VERDE - APAFFV**, neste ato representada por Valdir Basques, portador do CPF n.º 032.145.209-70; **06) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAÍ**, neste ato representada por Pedro Sebastião da Rocha, portador do CPF n.º 818.769.638-91; **07) ASSOCIAÇÃO RAIZES DA TERRA**, neste ato representada por Lucas Herculino Faria portador do CPF n.º 428.535.368-74; **08) ALEX ALVES MEIRELES**, portador do CPF n.º 351.357.738-94 e **AMADEU ALVES MEIRELES**, portador do CPF nº 026.301.818-04, neste ato representando o grupo informal; **09) ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA ALTA MOGIANA - NUTRICAMPO**, neste ato representada por Jean Gomes da Silva portador do CPF n.º 217.459.858-24; **10) ASSOCIAÇÃO GUARAPIRANGA**, neste ato representada por Hercules de Almeida Gonzaga portador do CPF n.º 725.732.106-00; **11) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, neste ato representada por Eron Domingos da Rocha, portador do CPF n.º 274.164.448-96; **12) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - CONQUISTA**, neste ato representada por Regina Alves dos Santos Ávila, portador do CPF n.º 167.134.078-70; **13) COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA**, neste ato representada por Jarbas Polo, portador do CPF n.º 967.402.059-49; **14) ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES -**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 13 de 15

AGROFAM, neste ato representada por Vera Lúcia Soares de Souza, portador do CPF n.º 092.573.508-60; **15) ASSOCIAÇÃO TERRA FÉRTIL**, neste ato representada por Luis Eduardo Valério Pinheiro, portador do CPF n.º 423.323.948-42; **16) ASSOCIAÇÃO PRODUTOS DO CAMPO**, neste ato representada por Johny Pacheco Carmo, portador do CPF n.º 404.873.958-16; **17) COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERCANDI**, neste ato representada por José Cláudio Pereira, portador do CPF n.º 602.347.849-20; **18) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCE - APRREN**, neste ato representada por Luis Carlos Ternouski, portador do CPF n.º 918.776.369-91; Prosseguindo passou-se então à análise e rubrica do envelope 01 – “Documentação de Habilitação” e do envelope 02 “Projeto de Venda” pelos Membros da Comissão Municipal de Licitação, procedeu-se à abertura dos mesmos sendo também analisados e rubricados por todos.

De acordo com o item 4.5 do edital foi concedido prazo de até 05 dias para apresentação dos seguintes documentos, das empresas abaixo elencadas:

• **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCE** – Declaração de cumprimento dos Requisitos Higiênicos e Sanitários.

• **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA ALTA MOGIANA - NUTRICAMPO** – Declaração de cumprimento dos Requisitos Higiênicos e Sanitários.

Os documentos deverão ser enviados preferencialmente por e-mail (cml@saojoaquimdabarra.sp.gov.br), ou entregues no Departamento de Licitação. Com relação a amostra, a mesma deverá ser entregue na Central de Alimentação Escolar, no prazo assinalado acima.

Os Membros da Comissão Municipal de Licitação analisaram os “Documentação de Habilitação e os Projetos de Venda” (propostas) em sessão. Fica suspensa a sessão para a entrega da documentação acima citada e amostra. As publicações serão vinculadas no site da Prefeitura de São Joaquim da Barra: <https://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br/paginas/porta/licitacoes/exercicios> e no Diário Oficial do Município. Nada mais a constar lavro a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação.

São Joaquim da Barra, 27 de maio de 2026.

Mayara Lemos Bregantin Giseli Capel

Sandra Maria da Silva Adair José Lubito Junior

Autorização de Contratação Direta

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO nº 729/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 035/2026

Objeto: Contratação de empresa para locação de uma escavadeira hidráulica de esteira.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo

determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de São Joaquim da Barra e a empresa descrita abaixo:

- Empresa ALINE IROTILDES DE ARAUJO 38343627865:

R\$15.000,00 (quinze mil reais), CNPJ: 35.932.267/0001-00.

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 26 de maio de 2026.

DR. WAGNER SCHMIDT

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO nº 1551/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 037/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza predial da 55ª Festa da Soja.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de São Joaquim da Barra e a empresa descrita abaixo:

Empresa MSM - BR SOLUCOES E SERVICOS LTDA:

R\$30.200,31 (trinta mil, duzentos reais e trinta e um centavos), CNPJ: 30.493.023/0001-46.

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 26 de maio de 2026.

DR. WAGNER SCHMIDT

Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

PROACLE - ESTADUAL

Termo de Colaboração nº031/2026

Processo Adm. nº 1178/2026

Valor R\$ 50.750,00

Objeto: a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Federal N.º 13.019/2014 e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

Vigência: 27/05/2026 a 31/12/2026.

PROACLE - ESTADUAL

Termo de Colaboração nº032/2026

Processo Adm. nº 1181/2026

Valor R\$ 37.800,00

Objeto: a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Federal N.º 13.019/2014 e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 14 de 15

integrante e indissociável deste instrumento,
independentemente de transcrição.

Vigência: 27/05/2026 a 31/12/2026.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 15 de 15

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo



Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Rua Pará, 1841 - Bela Vista - Tel.: (16) 3810-0800 - CEP: 14604-142

Email: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Website: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 3/2026

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto- Legislativo:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JOAQUINENSE AO SR. ANDRÉ RICARDO MORENO DE LIMA CARDOSO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO JOAQUINENSE ao senhor ANDRÉ RICARDO MORENO DE LIMA CARDOSO.

Art. 2º - O Título concedido será entregue em Sessão Solene cujo dia será previamente determinado pela presidência da Câmara.

Art. 3º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra/SP, 26 de maio de 2026.

Ricardo Borges Schmidt (MDB)
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente por Ricardo Borges Schmidt (326.***-10) em 26/05/2026 17:22
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/ver> e informe o código: 26052617031444733